

Decreto nº 008, de 16 de abril de 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito de Ibicaré-
SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo
96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais** no dia **20 de abril de 2015, segunda - feira**, em virtude do **Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2015.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de abril de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito